



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 371/2019 - GESTOR

(Protocolo TRT nº 0029/2019)

João Pessoa/PB, 26 de agosto de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista as regras dispostas no c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e no ATO TRT/13ª GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "v"),

### RESOLVE

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GDG Nº 318/2019**, de 18 de julho de 2019;

**II - Designar** os servidores, abaixo nominados e qualificados, para atuarem como Gestores, Titular e Substituto, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados a este Regional (Vara do Trabalho de Sousa) pela DAESA – Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental da Cidade de Sousa/PB .

- **Gestor Titular:** **RANNIERY DOS SANTOS LEITE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, Diretor da Vara do Trabalho de Sousa - VTSOU, matrícula nº 250.155.509;

- **Gestor Substituto:** **RAFAEL GALDINO MAIA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Classe "B", Padrão 08, Matrícula nº 201.340.361, lotado na Vara do Trabalho de Sousa – VTSOU;

**III – Determinar** a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001, do ATO TRT GP nº 189/2018, e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração, registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

**IV – Recomendar** aos servidores indicados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

**VI – Os casos omissos** serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**  
Diretor-Geral da Secretaria